



PORTARIA Nº. 66, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Matina.

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o servidor **CLEIDSON BATISTA FERNANDES**, nomeado mediante o Decreto Municipal de nº 95 de 23 de fevereiro de 2021, para desempenhar a função de fiscal do CONTRATO DE Nº 088-2021-PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal